

**PORTARIA Nº 400/2016**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **NEUDI ROQUE MENEGAT**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO DMER**, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 20 de Setembro de 2016*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 20 de Setembro de 2016.

**VALMOR PEDRO BACCA**

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
20/Setembro/2016

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação